



PORTARIA Nº 354/2024

De 1º de Agosto de 2024.

**DETERMINA ABERTURA DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal 1737/2017 de 21 de Novembro de 2017, e Processo 597/2024 **DETERMINA** a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL** para fins de apuração gastos efetuados e não pagos pela Prefeitura Municipal de Cerro Branco no exercício de 2023 juntos a empresa PATRIK JULIANO DA ROSA ME (CNPJ: 19819343/0001-00), e identificar responsáveis.

Outrossim, **DESIGNA** os servidores: **GELSON GERSON MÜLLER**, matrícula 188-0, cargo de Agente Administrativo; **TÉLIS PORTO SKOLAUDE**, matrícula 161-9, cargo de Agente Administrativo, e **SIRLENE PACHECO**, matrícula 858-3, cargo de Auxiliar de Administração, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Ao 1º dia do Mês de Agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal